



LEI COMPLEMENTAR Nº 24

de 07 de junho de 2000

“Dispõe sobre a Criação da tarifa de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública (TCMRI) no Município de Coxim-MS., e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 24/2000 - 07 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em